



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 176/2016/SGP – Manaus, 3 de março de 2016

Substitui servidora designada pela Portaria nº 163/2016 para atuar como fiscal na aplicação das provas do concurso público para estágio na área de Direito no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a apreciação pelo Tribunal Pleno do pedido de aposentadoria da servidora Graci dos Santos Claudino, conforme consta no memorando nº 101/2016/SOF, protocolizado sob o nº 1211/2016 e-SAP;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Graci dos Santos Claudino pela servidora **Aglacy de Araújo Menandes**, lotada na Coordenadoria de Pagamentos, para atuar como fiscal na aplicação das provas do concurso público para estágio na área de Direito no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinada Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO